

# Contraponto

Jornal do Sindicato dos Servidores das Justiças Federais no Estado do Rio de Janeiro – Janeiro de 2012 – Ano 5 – Nº 44  
Av. Presidente Vargas, 509, 11º andar ( 21) 2215.2443  
Centro – Rio de Janeiro – CEP 20071-003

**SISEJUFE** Filiado à **FENAJUFE** e à **CUT**

## EM UM FINAL DE ANO DE LUTAS, MAS SEM GRANDES VITÓRIAS, A APROVAÇÃO DA PEC 270/2008 É UM ALENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS

Foto: Imprensa Fenajufe

Dezembro de 2011 passou e não foi o final de ano esperado para os servidores do Judiciário Federal. O PL 6.613/2009 não foi aprovado e os Poderes Executivo e Legislativo não incluíram a previsão orçamentária do projeto no Orçamento de 2012. Além disso, ainda retiraram o PL 319/2007 do anexo V da Lei Orçamentaria Anual, deixando a referida proposição sem dotação orçamentária, o que dificulta sua aprovação.

Tivemos, contudo, uma pequena vitória para os aposentados por invalidez e para todos os servidores que podem adoecer e se aposentar por esse motivo. A Câmara dos Deputados, no dia 19 de dezembro de 2011, aprovou em primeiro turno a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 270/2008, que concede aposentadoria integral aos servidores públicos aposentados por invalidez permanente. A medida vale para os que tenham ingressado no serviço público até 31 de dezembro de 2003, data de publicação da Emenda Constitucional 41, a última reforma da Previdência.

A matéria, de autoria da deputada

Andreia Zito (PSDB-RJ), foi aprovada por unanimidade (401 votos), mas precisa ainda passar por um segundo turno de votação antes de ser enviada ao Senado.

De acordo com o texto, o servidor que entrou no setor público que venha a se aposentar por invalidez permanente terá direito a proventos calculados com base na remuneração do cargo em que se der a aposentadoria, sem uso da média das maiores contribuições, como prevê a Lei 10.887/2004, que disciplinou o tema. Essas aposentadorias também terão garantida a paridade de reajuste com os cargos da ativa, regra estendida às pensões derivadas desses proventos. Segundo o relator, deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), a mudança feita pela PEC corrige uma das distorções da Reforma Previdenciária. “É inaceitável que o indivíduo atingido por uma situação de invalidez, que mais precisa de cuidados e atenção do Estado, tenha seus proventos mais limitados que o servidor saudável”, afirmou.

A Reforma da Previdência instituiu a aposentadoria por invalidez



**Pressão no Congresso:** servidores do Judiciário Federal em plena luta pela aprovação do PL 6613, em dezembro

permanente com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável listada em lei. No substitutivo que Faria de Sá apresentou à comissão especial, estava prevista retroatividade a 2003, mas o texto aprovado retirou essa regra nas negociações com o governo.

A PEC estipula um prazo de 180 dias para o Executivo revisar as aposentadorias e pensões concedidas a partir de 1º de janeiro de 2004. Os efeitos financeiros dessa revisão vão valer a partir da data de promulgação da futura emenda constitucional.

[Alexandre Marques, Assessor Parlamentar do Sisejufe]

### LEIA MAIS

Nesta edição, a atualização completa do andamento das ações jurídicas do Sisejufe.

PÁGINAS 2, 6 e 7

## Curso de Espanhol

Iniciantes - Avançado - Turma de tópicos

Inscrições abertas  
Início dia 28 de fevereiro

Turma manhã: terças e quintas das 8h30min às 10h  
Turma noite: quintas das 18h30min às 21h30min.

Valor das mensalidades:  
Para trabalhadores filiados ao Sisejufe e a sindicatos CUTistas e seus dependentes, o valor inicial é de R\$ 60 mensais.  
Para os demais interessados, R\$ 80.  
Servidores do Judiciário Federal só podem se inscrever caso sejam filiados ou se filiem no ato.

Inscrições e informações  
roberto@sisejufe.org.br,  
telefone (21) 9189-9746

Local das aulas manhã  
rua Senador Dantas, 117, sala 1541

Local aulas à noite  
av. Pres. Vargas, 509/11º andar



## ESPECIAL

**2012: ano para se arrancar o PCS4** – O balanço da luta dos servidores do Judiciário Federal em 2011 e as perspectivas para 2012 na análise de três dirigentes sindicais: o coordenador-geral da Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário e do Ministério Público da União (Fenajufe), Zé Carlos Oliveira; o diretor do Departamento de Imprensa do Sisejufe e secretário de Formação da CUT-RJ, Roberto Ponciano; e o presidente do Sisejufe e coordenador executivo da Fenajufe, Valter Nogueira Alves. **PÁGINAS 3, 4 e 5**

## Curso de Francês no Sisejufe 2012

Estão abertas as inscrições para o curso de Francês no Sisejufe, em 2012. As aulas começam no dia 1º de março, sexta-feira.

O horário do curso é das 8h da manhã até às 11h, todas as sextas-feiras

O valor da mensalidade é de R\$ 60 mensais para sindicalizados do Sisejufe e demais sindicatos CUTistas. E R\$ 80 para os demais alunos.

Inscrições abertas no e-mail roberto@sisejufe.org.br

O curso será feito em módulos, o primeiro começa em março e vai até agosto.

É necessária a compra de



um livro didático, não incluído na mensalidade.

## Contraponto

**SISEJUFE:** Filiado à FENAJUFE e à CUT  
**SEDE:** Av. Presidente Vargas 509/11º andar  
Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20071-003  
**TEL./FAX:** (21) 2215-2443  
**PORTAL:** <http://sisejufe.org.br>  
**ENDEREÇO:** imprensa@sisejufe.org.br

**DIRETORIA:** Ademir Augustinho Gregolin, Adriano Nunes dos Santos, Angelo Canzi Neto, Carlos Henrique Ramos da Silva, Dulavim de Oliveira Lima Junior, Edson Mouta Vasconcellos, Flávio Braga Prieto da Silva, Francisco Costa de Souza, Francisco de Assis Moura de Andrade, Helena Guimarães Cruz, Joel Lima de Farias, Lucilene Lima Araújo de Jesus, Marcos André Leite Pereira, Mariana Ornelas de Araújo Goes Liria, Mario César Pacheco Dias Gonçalves, Marli Ferreira Gomes, Marzia Andrea Bandeira Maranhão, Moisés Santos Leite, Nilton Alves Pinheiro, Nilton Vieira Reis, Olker Guimarães Pestana, Pedro Paulo Gasse Leal, Renato Gonçalves da Silva, Ricardo de Azevedo Soares, Roberto Antônio da Motta, Roberto Ponciano Gomes de Souza Júnior, Ronaldo Almeida das Virgens, Sidnei Barbosa Seixas, Solange de Oliveira Skinner, Valter Nogueira Alves, Williams Faustino de Alvarenga. **ASSESSORIA POLÍTICA:** Vera Miranda.

**REDAÇÃO:** Henri Figueiredo (MTb 3953/RS) – Max Leone (MTb RJ/19002/JP) – Tatiana Lima (MTb 32631/RJ)  
**DIAGRAMAÇÃO:** Deisedóris de Carvalho – **ILUSTRAÇÃO:** Latuff – **CONSELHO EDITORIAL:** Roberto Ponciano, Henri Figueiredo, Max Leone, Valter Nogueira Alves, Ricardo de Azevedo Soares, Flávio Prieto, Pedro Paulo Leal e Vera Miranda – **EDIÇÃO:** Henri Figueiredo.

As matérias assinadas são de responsabilidade exclusiva dos autores. As cartas de leitor estão sujeitas a edição por questões de espaço. Demais colaborações devem ser enviadas em até 2 mil caracteres e a publicação está sujeita a aprovação do Conselho Editorial. Todos os textos podem ser reproduzidos desde que citada a fonte.



Impresso em Papel Reciclado. 8,3 mil exemplares.

## Ações sobre tributos

**IR - ABONO DE PERMANÊNCIA. INCIDÊNCIA SOBRE ABONO DE PERMANÊNCIA - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS-TRIBUTÁRIO-SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE - CRÉDITO TRIBUTÁRIO - TRIBUTÁRIO. ABSTER-SE DE FAZER INCIDIR O I.R. SOBRE O ABONO DE PERMANÊNCIA MENSALMENTE PAGO AOS SUBSTITUÍDOS (SERV DO PODER JUDICIARIO DA UNIAO NO RJ)/RESTITUIR VALORES DESCONTADOS**

Processo

**0035382-3.2008.4.01.3400**

**Órgão:** 6ª Vara Federal – Justiça Federal – Brasília.

**Resumo:** ação que pede a suspensão da incidência de IR sobre o abono de permanência e a

devolução dos valores descontados. **Situação do processo:** Vitória do Sisejufe. Julgado procedente o pedido. A União apelou da decisão. Processo distribuído no gabinete do Desembargador Catão Alves em 05.04.2011.

**IMPOSTO DE RENDA - AUXÍLIO PRÉ- ESCOLAR. INCIDÊNCIA SOBRE AUXÍLIO-CRECHE - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - TRIBUTÁRIO. RESTITUIR VALORES DESCONTADOS DESDE O INÍCIO DA PERCEPÇÃO**

Processo

**039712-36.2008.4.01.3400**

**Órgão:** 4ª Vara Federal – Justiça Federal – Brasília.

**Resumo:** ação que pleiteia o afastamento do desconto de imposto de renda sobre o auxílio pré-escolar/creche pago ao servidor, bem como

a devolução dos valores descontados.

**Situação do processo:** Vitória do Sisejufe. Julgados procedentes os pedidos na inicial. A União Apelou. Apresentamos contrarrazões. Processo recebido no gabinete da Desembargadora Maria do Carmo em 27.04.2011.

**IMPOSTO DE RENDA SOBRE JUROS DE MORA. SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL - ADMINISTRATIVO. DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DA INCIDÊNCIA DO IR QUANTO AO PAGAMENTO AOS SUBSTITUÍDOS DOS JUROS DE MORA DECORRENTES DO ATRASO NO PAGAMENTO DO REAJUSTE DE 11,98%**

Processo

**0041707-16.2010.4.01.3400**

**Órgão:** 22ª Vara Federal – Justiça Federal – Brasília.

**Resumo:** ação para declarar a inexigibilidade da incidência do IR quanto ao pagamento aos substituídos dos juros de mora decorrentes do atraso no pagamento do reajuste de 11,98%.

**Situação do processo:** Apresentamos réplica, que foi recebida em secretaria em 01.04.2011. O processo foi retirado pela União. Apresentamos Manifestação de provas a serem produzidas. Peticionamos solicitando o julgamento antecipado da lide.

**CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE 1/3 DE FÉRIAS. INCIDÊNCIA SOBRE 1/3 DE FÉRIAS (ART. 7º, XVII DA CF) - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - TRIBUTÁRIO. ABSTENHA DE**

**FAZER INCIDIR O IMPOSTO DE RENDA SOBRE O ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS**

Processo

**0033479-**

**52.2010.4.01.3400**

**Resumo:** ação que visa abstenção da incidência da contribuição previdenciária sobre os valores recebidos a título de adicional de férias/terço constitucional de férias, com valores retroativos.

**Situação do processo:** Vitória do Sisejufe. Tutela antecipada deferida para afastar a contribuição sobre 1/3 de férias. Defesa da União protocolada. Apresentamos Réplica. Fomos intimados a informar se há mais provas a serem apresentadas. Peticionamos em 16/11/2011. Iminente conclusão para sentença. servidores apresentados a partir do ano de 2000.

## Ações relacionadas a aposentados ou a aposentadorias

**GAS APOSENTADOS**

Processo

**0016803-**

**97.2008.4.01.3400**

**Órgão:** 3ª Vara Federal – Justiça Federal – Brasília.

**Resumo:** ação que pleiteia a extensão da GAS aos servidores aposentados.

**Situação do processo:** Vitória do Sisejufe. Pedido julgado procedente em parte. Apresentamos Embargos de declaração que foram acolhidos. Apelação interposta. Aguarda distribuição no TRF da 1ª Região.

**APOSENTADORIA ESPECIAL DOS AGENTES DE SEGURANÇA**

Mandado de Injunção nº 840

**Órgão:** Supremo Tribunal Federal – STF – Brasília.

**Resumo:** Mandado de injunção que pede o suprimento de lacuna normativa, para que os agentes e inspetores de segurança possam se aposentar aos 20 anos de serviço, por exercerem atividade de risco.

**Situação do processo:** Vitória do Sisejufe. Acolhido pelo Supremo o direito dos Servidores do Sisejufe-RJ terem seu direito de aposentadoria especial anali-

sado. Processo concluso ao Relator Ministro Celso de Melo.

**APOSENTADORIA ESPECIAL DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS**

Mandado de Injunção nº 833

**Órgão:** Supremo Tribunal Federal – STF – Brasília.

**Resumo:** mandado de injunção que pede o suprimento de lacuna normativa, para que os oficiais de justiça possam se aposentar aos 20 anos de serviço, por exercerem atividade de risco.

**Situação do processo:** Processo aguardando reinclusão em pauta do Pleno, após votos favoráveis da relatora Min. Cármen Lúcia e do Ministro Lewandowski, para voto vista do Ministro Carlos Brito.

**DIFERENÇA REMUNERATÓRIA - APOSENTADOS E PENSIONISTAS. DESCONTOS INDEVIDOS - SISTEMA REMUNERATÓRIO - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL - ADMINISTRATIVO. RESTITUIÇÃO DOS VALORES EXCLUÍDOS DOS PROVENTOS E PENSÕES DOS SUBSTITUÍDOS DECORRENTES DA SUPRESSÃO DA DIFERENÇA DE ENQUADRAMENTO**

Processo:

**0041594-62.2010.4.01.3400**

**Órgão:** 6ª Vara Federal – Justiça Federal – Brasília.

Processo:

**AI 0010756-0.2011.4.01.0000**

**Órgão:** 1ª Turma – Tribunal Regional Federal – TRF – Brasília.

**Resumo:** ação pedindo a restituição dos valores excluídos dos proventos e pensões dos substituídos decorrentes da supressão da diferença de enquadramento.

**Situação do processo:** Indeferido o pedido de assistência judiciária. Interposto Agravo retido. Apresentamos Réplica, bem como manifestação sobre provas a serem produzidas. A União apresentou Manifestação. Recebido em secretaria em 08.11.2011. Agravo de Instrumento concluso para relatório e voto no gabinete do Desembargador Federal Néviton Guedes.

**OFICIAL DE JUSTIÇA - GAE NA APOSENTADORIA. GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO - SISTEMA REMUNERATÓRIO - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL - ADMINISTRATIVO. DETERMINAR A INCLUSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EXTERNA (GAE) NOS**

**ATOS (APOSENTADORIA E PENSÕES) DOS SUBSTITUÍDOS DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO/RJ**

Processo

**0022467-75.2009.4.01.3400**

**Resumo:** os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais aposentados ou respectivos pensionistas não estão percebendo a GAE cumulada com a parcela de FC incorporada. A ação visa a inclusão da GAE com a parcela de FC e o pagamento dos valores atrasados.

**Situação do processo:** Apresentada Contestação da União. Julgado extinto o processo sem resolução do mérito. Apelamos da decisão. Apresentada Contrarrazões da União.

**MANDADO DE INJUNÇÃO. APOSENTADORIA ESPECIAL PNE**

Mandado de Injunção nº 1657

**Órgão:** Supremo Tribunal Federal – STF – Brasília.

**Resumo:** mandado de injunção pleiteando a concessão de aposentadoria especial pela portabilidade de deficiência física a eles, requerendo, aplicação por analogia, ao caso, do disposto na legislação que regulamenta a aposentadoria especial dos trabalhadores do setor

privado, a exemplo do artigo 57 da Lei 8.213/1991, que estabelece requisitos da concessão de aposentadoria especial por insalubridade.

**Situação do processo:** Parecer da PGR pela procedência parcial do pedido. Fomos intimados a nos manifestar no prazo de cinco dias comprovando a negativa de concessão do direito à aposentadoria especial pela Administração Pública aos substituídos, caso a caso, por ausência de norma regulamentadora, a fim de suprir a falha relativa aos elementos processuais de cabimento do presente mandado de injunção, sob pena de arquivamento do feito, conforme dispõe o art. 284, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em 03.11.2011, peticionamos esclarecendo que o mandado de injunção é coletivo, impetrado por sindicato representativo da categoria, portanto inexigível e mesmo impossível “a demonstração pelo Impetrante de que preenche os requisitos para a aposentadoria especial”, conforme apontado no precedente citado (MI 1.798-AgrR), usando a jurisprudência do mandado de segurança coletivo, que dispensa a apresentação de rol de autorizações ou interessados.

## Ações sobre reajustes e remuneração

**ISONOMIA - LEI 10.475. REAJUSTE DE REMUNERAÇÃO, PROVENTOS OU PENSÃO - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL - ADMINISTRATIVO. RECONHECER O DIREITO À DIFERENÇA PERCENTUAL ENTRE O REAJUSTE QUE PERCEBERAM E O MAIOR REAJUSTE PREVISTO PELA LEI 10.475**

**CORRESPONDENTE À CLASSE A PADRAO I**

Processo

**0027758-7.2007.4.01.3400**

**Órgão:** 5ª Vara Federal – Justiça Federal – Brasília.

**Resumo:** ação que pleiteia a extensão o maior reajuste de padrão de vencimento da Lei 10475/2002, com diferença de até 27,04%.

**Situação do processo:** Julgados improcedentes os pedidos. Apelamos da decisão. A AGU apresentou Contrarrazões a Apelação. Processo remetido ao TRF sem baixa. Processo no TRF sobre responsabilidade do Desembargador Federal Kassio Marques, recebido no gabinete em 01.06.11.

**REVISÃO GERAL 14,23%. REAJUSTE DE REMUNERAÇÃO, PROVENTOS OU PENSÃO**

**- SERVIDOR PÚBLICO CIVIL - ADMINISTRATIVO. REAJUSTE DE REMUNERAÇÃO NO ÍNDICE QUE CORRESPONDE DIFERENÇA 14,23% E PERCENTUAL RECEBIDO POR CONTA VPNI LEI 10.698/2003**

Processo

**0040737-21.2007.4.01.3400**

**Órgão:** 21ª Vara Federal – Justiça Federal – Brasília.

**Resumo:** ação que considera a VPI da Lei 10698/2003 como complemento de revisão geral de remuneração, pleiteando o reajuste de 14,23% para a remuneração do servidor.

**Situação do processo:** Julgados improcedentes os pedidos. Apelamos da decisão. A AGU apresentou Contrarrazões a Apelação. Foi publicada ata de julgamento em 15.04.2011 negando provimento ao Agravo retido e Apelação. Interpusemos Embargos de Declaração. Processo redistribuído o Gabinete do Desembargador Federal Kassio Marques. Foi dado prazo para a AGU se manifestar. Processo recebido em secretaria e concluso para relatório e voto no dia 03.11.2011.

**CORREÇÃO VPNI. GRATIFICAÇÃO INCORPORADA - SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL - ADMINISTRATIVO. DECLARAR O DIREITO DOS SUBSTITUÍDOS AO REAJUSTE DA SUA VPNI**

Processo

**0043302-**

**55.2007.4.01.3400**

**Órgão:** 22ª Vara Federal – Justiça Federal – Brasília.

**Resumo:** devido ao reajuste linear de 50% dos CJ-1 a CJ-4 (Lei 11416/2006), pede-se a correção da VPNI dos quintos de FC-7

# “É preciso combinar articulação política com uma greve mais forte”

**Balço da luta pelo PCS4** Dirigente sindical avalia as razões do fracasso da última greve

Foto: Henri Figueiredo

Por duas gestões consecutivas presidente do Sisejufe, atualmente à frente do Departamento de Imprensa do sindicato e da Secretaria de Formação da Central Única dos Trabalhadores (CUT) do Rio de Janeiro, o servidor da Justiça Federal Roberto Ponciano (com o microfone, na foto) traçou um panorama da luta da categoria pela aprovação do Projeto de Lei 6.613/2009 – que leva ao quarto Plano de Cargos de Salários (PCS) do funcionalismo do Judiciário Federal. Nesta entrevista, cuja íntegra pode ser encontrada na página de internet do Sisejufe, Ponciano faz uma autocrítica dos rumos do movimento grevista, analisa o comportamento da cúpula do Judiciário e do Executivo e propõe a busca de interlocutores dentro do governo para se superar os obstáculos à aprovação da reposição salarial da categoria. [Henri Figueiredo]



**Contraponto** – No dia 7 de dezembro de 2011, uma comissão de sindicalistas do Judiciário Federal do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul, acompanhada dos coordenadores gerais da Fenajufe Zé Carlos Oliveira e Saulo Costa Arcangeli e dos coordenadores executivos Antônio dos Anjos Melquiades e Valter Nogueira Alves, percorreu gabinetes no Congresso Nacional pressionando pela aprovação do PL 6.613/2009. Em matéria publicada na página de internet do Sisejufe, você afirmou que existiam “possibilidades reais e concretas de, se mantendo a greve e a pressão no Congresso e no Governo, se firmar algum acordo para votação do PL”. O que deu errado?

**Roberto Ponciano** – Acho que devemos, sim, fazer uma autocrítica. É uma opinião pessoal minha: tivemos um equívoco geral de estratégia – e aí se incluem a Fenajufe, o nosso sindicato e o STF. Aconteceu o que o relator do Orçamento, deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP), tinha antecipado: sem o aval do Planejamento, da Fazenda e da presidenta Dilma, por mais que houvesse receptividade política no Congresso, os deputados não bancariam o acordo pelo PCS4. Um governo que beira os 80% de popularidade efetivamente tem muita força política.

**Contraponto** – Não foi ingênuo do ponto de vista político acreditar em Peluso? Não foi uma transferência de responsabilidade para o presidente do Supremo?

**Ponciano** – Eu não diria ingenuidade. O Peluso, em todo o tempo, agiu como um magistrado age em seu local de trabalho, julgando, mostrando um tipo de independência que, neste caso, não foi correta dado o papel que ele exerce. No final das contas todos os projetos do Poder Judiciário foram ignorados. Efetivamente, a autonomia e a inde-

pendência do Poder Judiciário foram pisadas. Não houve a necessária intervenção política do STF para viabilizar um acordo. Isso foi fatal.

**Contraponto** – Por onde deve passar, então, a política sindical em 2012 para não repetir erros?

**Ponciano** – Eu considero que devemos procurar o Executivo. Se o STF não sentar para conversar com o Executivo, nós do sindicato e a Fenajufe temos de abrir um canal de diálogo. Caso contrário vamos entrar numa greve com data pra começar e sem data pra terminar – e que será uma greve inócua se não tivermos nenhuma mesa de negociação estabelecida.

**Contraponto** – Nós verificamos, entre os dias 14 e 20 de dezembro, um alinhamento da mídia conservadora com o governo em relação à não concessão de reajustes salariais para o funcionalismo...

**Ponciano** – De fato, essa questão da ministra do CNJ em relação à autonomia do órgão levou a se construir um cenário desfavorável ao Poder Judiciário mediante à opinião pública. Igualmente em relação ao caso Jader Barbalho. A magistratura deveria, sim, pregar a transparência. Mas a atitude da AMB e do STF jogou a opinião pública contra o Poder e, por consequência, contra os servidores. O Executivo acirrou o enfrentamento ao Judiciário e, sinceramente, acho que o grande objetivo não era inviabilizar o nosso PCS4.

**Contraponto** – Como assim?

**Ponciano** – Bem antes da eleição de Dilma, na instalação do CNJ, o próprio Lula declarou que era preciso “abrir a caixa-preta do Judiciário”. Existe um acirramento entre Executivo e Judiciário. Não acredito que seja por conta do nosso salário. Acredito que isso possa ser usado, inclusive, para

justificar a política de aumento zero – o que não tem nada a ver com as verdadeiras razões. É só a gente perceber que, excetuando-se a opinião da nossa categoria de 120 mil servidores espalhados pelo país, a presidenta Dilma passou praticamente incólume em 2011 – sem quase nenhum arranhão. O governo Dilma fez uma conta simples, pura matemática: quantos por cento representa o Judiciário em termos de voto, quantos eles são no quadro da população, quanto eles significam em votos para mim e quanto eu ganho batendo no Poder Judiciário! Então, efetivamente, dane-se o Judiciário! Eles decidiram correr o risco de comprar esse desgaste. Na minha opinião de sindicalista, é uma tremenda burrice. É um capital, não só de votos mas de confiança de uma categoria de trabalhadores, que não se pode jogar na lata do lixo.

**Contraponto** – Não faltou a percepção da categoria de que naquele momento também era importante descolar-se dos magistrados e sustentar uma maior abertura, transparência e democracia dentro do Poder Judiciário?

**Ponciano** – As feridas abertas com a Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público da União (Frentas) ainda são muito profundas – desde 2009 eles batem no nosso projeto de lei para reposição salarial. Em nenhum momento houve uma aliança com as entidades nacionais dos magistrados. Nós, trabalhadores, não temos o costume de expor as vísceras. Em nossos veículos de comunicação, no Sisejufe ao menos, temos um histórico de defesa da transparência, da democratização do Judiciário – para tal o CNJ é a possibilidade que existe de um “controle externo”. Nosso foco era o PL 6613, o foco era o PCS4. Não houve em nenhum momento uma estratégia conjunta com a magistratura – que tentou

conduzir uma luta só dela para que só os juízes tivessem aumento. Nós fomos prejudicados por este estilo de luta deles. Evidentemente, houve a intenção clara do Executivo de nos deixar sem aumento. Ora, a classe trabalhadora acabou de ter um aumento de 14% no salário mínimo, com 9% de aumento real. Não são esses trabalhadores que vão engrossar as nossas fileiras e é ilusão esperar, nesse caso, solidariedade de classe.

**Contraponto** – Nos últimos dias de dezembro, o Sisejufe enviou à Brasília uma delegação de servidores do estado do Rio para pressionar os parlamentares pelo PL 6613. Como foi esse trabalho?

**Ponciano** – Eu fiquei até o dia 23 de dezembro. O voo da maioria da delegação estava marcado para a noite de 21 de dezembro porque consideramos que tudo se resolveria até esse prazo. Nós tivemos uma atuação digna, foi louvável, a gente se arriscou ao máximo, nos doamos. O grupo do Rio de Janeiro chegava no Congresso de manhã e só saíamos quando não tinha mais nada, quando não tinha mais nenhuma votação. Num primeiro momento, conseguimos, com outros sindicalistas de todo o Brasil, inviabilizar a votação do orçamento da CMO.

**Contraponto** – Redefinindo as estratégias de luta para 2012, se começa por onde?

**Ponciano** – Na minha opinião pessoal (porque isso que vou dizer ainda será discutido na diretoria do Sisejufe), precisamos procurar o Executivo. Tem propostas de alguns colegas de que é preciso fazer greve já desde março. Hoje, na Fenajufe, as pessoas pensam as políticas de acordo com os seus campos políticos. Por exemplo, eu acho que boa parte dos defensores do subsídio vão tentar retomar

**Ponciano:**

“Dilma fez uma conta simples: quantos por cento representa o Judiciário em termos de voto, quantos eles são no quadro da população, quanto eles significam em votos para mim e quanto eu ganho batendo no Poder Judiciário! Então, dane-se o Judiciário! Na minha opinião de sindicalista, é uma tremenda burrice.”

essa miragem e, assim, vão mais atrapalhar do que ajudar. Outros servidores já propõem greve a partir de março, logo após o Carnaval. Eu considero que começar uma greve sem nenhuma negociação em curso para a aprovação do projeto neste ano é temerário. O que pode atrapalhar é uma greve prematura porque nos momentos decisivos a categoria estará cansada. A LDO só será votada em agosto. E ainda será preciso votar a LOA, em novembro, dezembro. Pelo que foi feito, no Rio de Janeiro, em 2011, é preciso parabenizar o pessoal do interior do estado e das zonas eleitorais. Na capital, é preciso reconhecer o empenho do pessoal do TRE, da Justiça Federal e do TRF. E dizer que, neste ano de 2012, a única chance que a gente tem é combinar a articulação política com uma greve mais forte.

# Peluso não respondeu à altura do cargo

**Balanco da luta pelo PCS4** Para dirigente da Fenajufe, em abril acaba uma gestão omissão à frente do STF

Foto: Imprensa Fenajufe

O coordenador-geral da Fenajufe, Zé Carlos Oliveira, também diretor do Sintrajufe-RS, acredita que o fator determinante para a não aprovação do PL 6613 em 2011 foi a omissão do presidente do Supremo, ministro Cezar Peluso. De acordo com ele, a divisão interna da categoria durante o último ano e a interferência indevida de entidades nacionais de classe dos magistrados na luta dos servidores ajudaram a enfraquecer o movimento grevista. Zé Carlos (de preto, na foto) avalia que alguns parlamentares tiveram uma atuação louvável no Congresso Nacional na defesa do PL 6613 mas que, ao final, prevaleceu a postura de submissão às orientações do Planalto. [Henri Figueiredo]



**Contraponto** – Mesmo no dia em que se fez um acampamento da categoria em Brasília, no dia 14 de dezembro, as notícias eram de que se ainda depositava confiança em Peluso para o fechamento de um acordo com o Executivo. Como a Fenajufe avalia o papel do ministro Cezar Peluso nesse processo?

**Zé Oliveira** – Nesse processo, a categoria foi pra luta. Portanto, não se pode cobrar da categoria, ainda que pudéssemos ter adesões maiores em um ou outro local. Tanto houve empenho, que o acampamento forçou o presidente do Supremo a receber a direção da Fenajufe – o que ocorreu raríssimas vezes nos quase dois anos em que ele é o chefe do poder. Ele nos recebeu em setembro de 2010; nos recebeu em 18 de novembro, durante uma mobilização no Rio Grande do Sul; e no dia 14 de dezembro, em função do acampamento em frente ao Supremo. Nesse encontro, Peluso afirmou que ainda acreditava numa negociação, que não tinha jogado a toalha, mas realmente tudo estava difícil. Nós não fomos ingênuos. O servidor do Judiciário não tem o poder de negociar diretamente com o Executivo o seu projeto de reposição salarial. Quem encaminha é a cúpula do Judiciário – que é também quem negocia o orçamento. O fato é que a gestão do ministro Peluso à frente do Judiciário, gestão essa que termina em abril deste ano, não respondeu à altura do que se espera de um presidente de poder.

**Contraponto** – O grande desafio é a abertura de canais de negociação? Conseguir interlocutores entre os poderes?

**Zé Oliveira** – Temos hoje um presidente do Supremo frágil na sua postura perante os demais poderes. Um presidente do Supremo que não é democrático e nem transparente na relação com os servidores – raras vezes recebeu a Fenajufe e isso é uma grande diferença em relação aos PCS anteriores. Antes, ao menos, tínhamos interlocução direta.

Em abril de 2012, o ministro Cezar Peluso deixará a presidência do STF e deve assumir o ministro Carlos Ayres Britto. E temos de lembrar que o nosso projeto de reposição salarial já estava no Congresso Nacional antes de Peluso assumir a Presidência do Supremo!

**Contraponto** – Quando é tema arrocho salarial para o funcionalismo público, geralmente, a mídia de massa alinha com os governos e isso aconteceu claramente em dezembro. Além disso, a mídia tratou de vincular a luta legítima dos servidores a temas polêmicos como a crise STF versus CNJ e o caso de Jader Barbalho...

**Zé Oliveira** – Em relação à ação do governo federal, ele tratou nossa luta como se fosse a defesa de privilégios, da manutenção de altos salários. De nossa parte, tivemos dificuldades, que não são casuais, de demonstrar claramente a justiça da nossa luta. O nosso projeto representa uma reposição justa para a categoria e a mídia não deu espaço para que se esclarecesse e se separasse os pleitos dos servidores do pleito dos magistrados, por exemplo. A mídia e o governo trabalharam com a ideia de que teríamos um reajuste de mais de 50% numa tacada só, o que nunca foi proposto pelos servidores. Até a reta final precisamos esclarecer sobre isso, no Congresso Nacional, de que não defendíamos privilégios e que nossa luta era legítima em função da necessidade da reposição inflacionária para que pudéssemos manter nosso padrão salarial conquistado em planos anteriores.

**Contraponto** – Alguns setores da categoria afirmam que a ação do Executivo em relação aos servidores do Judiciário é deliberada: o governo estaria, de fato, trabalhando para arrochar os salários...

**Zé Oliveira** – Entendo que o governo tem uma política clara e deliberada de reajuste zero para servidores. O governo erra porque,

nesse momento de crise mundial em que ele próprio defende a ampliação de investimentos, penaliza os servidores: é uma política contraditória.

**Contraponto** – Como se explica a baixa adesão ao movimento grevista no Judiciário Federal?

**Zé Oliveira** – Há três questões centrais na categoria. Existe um setor da categoria que esperava que as soluções caíssem do céu e que, talvez, só se o salário for mais rebaixado vai visualizar a importância da luta. Outra questão é que a divisão interna, na luta deste PCS, foi muito grande e se isso favoreceu a alguém foi aos que queriam derrotar o reajuste da categoria – apesar de termos uma posição majoritária pró-PL 6613, os defensores do subsídio, por exemplo, contribuíram com aqueles no governo que defendiam aumento zero. A terceira questão é a postura autoritária de muitas administrações que enfrentamos nos últimos anos. Em vários locais do país, as administrações promoveram ataques ao direito de greve dos servidores e, inclusive, retaliações. Isso pesou muito em alguns estados. Fora da categoria, é importante citar a postura das entidades nacionais dos magistrados (a AMB, a Ajufe, a Anamatra, a Frentas) que, infelizmente, ao invés de se concentrar nos seus objetivos atacaram, em mais de um momento, o pleito legítimo dos servidores.

**Contraponto** – Campos políticos do movimento sindical da categoria vinculam a derrota em 2011 ao fortalecimento do governo em sua base no Congresso. Por outro lado, vemos alguns parlamentares de oposição ao governo federal realmente se puseram à disposição da categoria. Isso foi, ou não, jogo de cena?

**Zé Oliveira** – Nós, da Fenajufe, buscamos o diálogo com todos os setores partidários no Congresso. Mas sempre tivemos clareza de que o fundamental era o trabalho com o parlamentares da base do governo.

Entendo que houve, no Congresso, louváveis iniciativas pessoais de parlamentares da oposição mas, no geral, a postura foi de submissão, na base do governo principalmente. Teve um momento, por exemplo, que a postura do deputado Paulinho da Força (PDT-SP) levava a crer que a votação do PL seria viabilizada. No final, em razão de uma negociação que correu por fora, ele se alinhou com o governo. Agora, precisamos ficar muito atentos também ao papel que cumprem partidos como o DEM e o PSDB que, na verdade, nunca estiveram ao lado dos servidores.

**Contraponto** – Garantir uma intensa mobilização significa, desde já,

trabalhar com a ideia da retomada da greve?

**Zé Oliveira** – O fundamental é traçar a estratégia. Já estamos com cinco greves acumuladas apenas na luta por esse PCS e isso desgastou a categoria que, de fato, batalha e faz o movimento. Quando chamarmos para a greve tem de ser no momento mais propício e que atenda a uma estratégia clara. A mudança da Presidência do Supremo, em abril, é um dado importante. Enfrentamos quase dois anos de uma gestão omissa à frente do Judiciário e temos que avaliar como temos de agir durante esse processo de mudança.

## Zé Carlos Oliveira:

“Em vários locais do país, as administrações promoveram ataques ao direito de greve dos servidores e, inclusive, retaliações. Fora da categoria, é importante citar a postura das entidades nacionais dos magistrados (a AMB, a Ajufe, a Anamatra, a Frentas) que, infelizmente, ao invés de se concentrar nos seus objetivos atacaram, em mais de um momento, o pleito legítimo dos servidores. (...) O fundamental é traçar a estratégia. Já estamos com cinco greves acumuladas apenas na luta por esse PCS e isso desgastou a categoria que, de fato, batalha e faz o movimento. (...) A mudança da Presidência do Supremo, em abril, é um dado importante. Enfrentamos quase dois anos de uma gestão omissa à frente do Judiciário.”

# “Se quisermos reajuste, vamos ter de arrancá-lo”

## Balanco da luta pelo PCS4

Com fortes críticas a Dilma e Peluso, presidente do Sisejufe lembra que o PL 6613 tem um trunfo

O presidente do Sisejufe Valter Nogueira Alves, que é também coordenador executivo da Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário e do Ministério Público da União (Fenajufe), analisou o ano de luta da categoria e antecipou ao Contraponto algumas datas-chave de 2012. De acordo com Valter, a Executiva da Fenajufe terá a primeira reunião do ano em 26 de janeiro, em Porto Alegre, durante o Fórum Social Mundial Temático. O dirigente sindical indica que, na ocasião, serão feitas a análise do último período e a proposta inicial de calendário para assembleias e reuniões ampliadas em 2012. Valter Nogueira Alves vai conduzir, nos dias 4 e 5 de fevereiro, o encontro de planejamento da diretoria do Sisejufe – em que serão traçadas políticas e a estratégia de mobilização para o reajuste salarial, para a atuação contra o PLP 549 e contra a criação da Previdência Complementar dos Servidores Públicos. “O Sisejufe vai seguir o calendário e a orientação da Fenajufe”, ressalta Valter (na foto, com microfone). Em março, acontecerá a Plenária Nacional da Fenajufe, em São Luís, no Maranhão. [Henri Figueiredo]



Foto: Max Leone

**Contraponto** – A categoria não poderia, em algum momento, ter agido por conta própria e tentado articular diretamente com o Executivo?

**Valter** – Somos servidores do Poder Judiciário. Nosso chefe, indiretamente, é o presidente do Supremo. É dele a competência para encaminhar o projeto, para negociar com o Executivo. Nós fizemos tudo o que nos competia fazer: greve e pressão no Congresso. Enfrentamos setores do Judiciário, algumas administrações que perseguiram quem estava em greve. Houve, por exemplo, atos da Justiça do Trabalho para que a greve fosse encerrada. Vários estados, mesmo com pressões e corte de ponto, se mantiveram firmes na greve. Considero que nós temos que continuar pressionando o Judiciário. Até porque o Executivo já disse que a greve do outro lado da praça não lhe incomoda. A nossa greve foi para constranger o Poder Judiciário a tomar alguma iniciativa que forçasse o Executivo a negociar. O ministro Peluso se manteve inerte.

**Contraponto** – Em relação à política do governo federal de reajuste zero para funcionalismo, não lhe parece que o servidor público é que está pagando a conta da crise mundial?

**Valter** – Nós, servidores públicos, precisamos pautar essa questão e irmos para o enfrentamento com o governo federal. O governo federal tem usado de maneira deliberada e injusta o discurso de que setores do funcionalismo têm privilégios e também que as categorias já tiveram reajustes salariais. Não é verdade. Algumas categorias tiveram, no segundo mandato de Lula, algum reajuste mas a grande massa do funcionalismo continua com salários muito defasados. Se nós compararmos com a política que vem sendo implementada com o salário

mínimo, daqui a pouco estaremos ganhando salário mínimo. Este governo tem, efetivamente, uma pauta para derrotar o funcionalismo público. E vem aí, neste ano, o Fundo de Previdência Complementar e o PLP 549. Tanto no governo Lula quanto no governo Dilma, nesses 9 anos, quem vem pagando o pato da crise são os servidores públicos. Crise internacional? Culpa dos servidores públicos. Déficit da Previdência? Culpa dos servidores. Crise na Saúde? Culpa dos servidores públicos. Então, temos de veementemente informar à população que é o funcionalismo que toca o pouco serviço público que se presta nesse país.

**Contraponto** – Voltando ao ponto anterior, então, não é caso de a Fenajufe buscar uma mesa de negociação direta com o Executivo?

**Valter** – O nosso projeto de reajuste é um projeto do Judiciário, não do Executivo. A nossa negociação deve ser feita diretamente com o Supremo, assim como foi feita. Cabe ao poder encaminhar a sua aprovação com os recursos que lhe são garantidos pela Constituição. De parte do Executivo não existe mesa de negociação, existe é uma mesa de enrolação. Nela não se avança em nada. É só olhar para constatar que nenhuma categoria teve aumento e a mesa funcionou “normalmente”. O Judiciário vai ter é que balizar e definir o que ele significa no Estado brasileiro. Porque se ele for mais um poder apêndice do Executivo nós não estamos vivendo uma democracia. O percentual de 6% no Orçamento, definido na Constituição, deve ser integralmente exercido e executado pelo próprio poder. Não pode o Executivo dispor desse percentual e deixar de encaminhar ao Congresso Nacional os valores constitucionalmente garantidos para o funcionamento do poder. Esses valores devem ser definidos

pelos próprios poderes, que são autônomos e independentes.

**Contraponto** – O confronto com o governo federal, portanto, é inevitável?

**Valter** – Veja bem, em 9 anos não foram ainda regulamentadas a greve no serviço público nem a negociação coletiva! Um governo que se diz “de trabalhadores”, de um partido que vem de uma base social e que sequer implementa regulamentações de greve... O Brasil assinou uma Convenção da OIT sobre esses temas e até hoje não regulamentou no Congresso Nacional. Como podemos admitir que os sindicatos do funcionalismo público não tenham sequer dirigentes sindicais liberados?! E a liberação, quando há, é arcada pelo próprio sindicato. Isso é um absurdo! Na iniciativa privada, em cada categoria há, às vezes, dezenas de sindicalistas com liberação garantida e com ônus para a empresa. Então, que governo é esse?

**Contraponto** – Qual a perspectiva para 2012 no sentido de se superar o desgaste natural de uma categoria que luta há mais de 2 anos por reposição salarial e que está há 5 anos sem reajuste nenhum?

**Valter** – Este ano de 2012 será um extremamente difícil para todos os servidores públicos. Estamos agora trabalhando uma campanha unificada. No Judiciário tivemos alguns problemas já superados, como a intenção de uma pequena parcela da categoria de querer mudar o sistema de remuneração. Isso nos fragilizou no início mas essa questão foi superada e a esmagadora maioria da categoria optou pelo atual PL 6613 e trabalhou até o final para aprová-lo. A questão da divisão levou, por exemplo, os servidores do MPU a optarem pelo regime de subsídio – imaginando que teriam o projeto de lei aprovado e recebe-

## Valter:

“O Judiciário vai ter é que balizar e definir o que ele significa no Estado brasileiro. Porque se ele for mais um poder apêndice do Executivo nós não estamos vivendo uma democracia. O percentual de 6% no Orçamento, definido na Constituição, deve ser integralmente exercido e executado pelo próprio poder. (...) O Executivo quer demonstrar ao Judiciário que este não tem autonomia financeira, não tem independência e que não é dono de seu orçamento. É a Dama de Ferro quem manda nos três poderes da República. A derrota do PL 6613, portanto, é a face da derrota do Poder Judiciário enquanto poder independente e autônomo.”

riam integralmente. Ficou claro que não é a forma de remuneração que vai fazer com que o Executivo ceda ao reajuste do MPU e do Judiciário. Primeiro porque ambos os projetos têm impactos orçamentários consideráveis. Segundo porque o governo federal não quer dar reajuste a ninguém, nem para quem ganha por subsídio. Isso ficou claro na nossa categoria. É preciso assumir uma postura de vanguarda, ir pra rua. A perspectiva é essa: ir para o enfrentamento com o governo federal e, se for o caso, com o Judiciário. Se nós quisermos o reajuste salarial, vamos ter de arrancá-lo. Temos de derrotar o governo e enfrentar as administrações que mandam cortar ponto, retaliar, retiram funções etc.

**Contraponto** – Não há nenhuma boa notícia?

**Valter** – Nós, diferentemente dos

outros servidores, temos um trunfo. Nós dissemos ao governo federal que ele não precisava colocar nenhum centavo na LOA de 2012 para aprovar o reajuste porque o próprio PL 6613 ao fixar valores para as funções comissionadas traz uma economia de mais de R\$ 800 milhões com a sua aprovação – o que poderia ser usado para pagar já a primeira parcela do projeto de lei, em 2012. Isso foi apresentado em dezembro mas, mesmo assim, o governo não cedeu porque a ideia era derrotar o Poder Judiciário. O Executivo quer demonstrar ao Judiciário que este não tem autonomia financeira, não tem independência e que não é dono de seu orçamento. É a Dama de Ferro quem manda nos três poderes da República. A derrota do PL 6613, portanto, é a face da derrota do Poder Judiciário enquanto poder independente e autônomo.

## Ações sobre reajustes e remuneração

Continua

a FC-10 (transformados em CJ-1 a CJ-4 pela Lei 10475/2002) no mesmo percentual.

**Situação do processo:** Julgado improcedente os pedidos. Apresentamos Embargos de Declaração, que foram acolhidos. A AGU se manifestou. Processo aguardando voto do Desembargador Federal Francisco Betti e da Desembargadora Federal Monica Sifuentes.

### GRATIFICAÇÃO INCORPORADA - SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL - ADMINISTRATIVO. SUBSTITUÍDOS: ASSOCIADOS DO RIO DE JANEIRO - INCORPORAÇÃO DOS QUINTOS ATÉ A PUBLICAÇÃO DA MP 2.225-45/01 / PAGAR OS VALORES RETIDOS, CORRESP. A PARTE DOS PAGAMENTOS ATRASADOS A TÍTULO DE QUINTOS

Processo

0013048-

65.2008.4.01.3400

**Órgão:** 16ª Vara Federal – Justiça Federal – Brasília.

**Resumo:** com a MP 2225-45/2001, prorrogou-se a incorporação de quintos até a vigência da referida medida provisória. Os tribunais reconheceram o direito, mas não pagaram o passivo. Na ação, o sindicato cobra os valores devidos.

**Situação do processo:** Este processo desde 2008 sofreu paralisação nas mãos de um juiz que desejava o desmembramento da demanda em substituição processual por grupos de 10 servidores. O TRF1 confirmou o entendimento. Após longa espera, a mudança de juiz da 16ª Vara Federal fez com que fosse reconsiderada a decisão (juíza Sigmaringa Seixas) e o processo retomasse seu curso. A União apresentou Contestação. Apresentamos Réplica em 21.06.2011. Apresentamos Alegações Finais em 06.10.11. A AGU também apresentou as alegações finais. Recebido pelo diretor de secretaria em 03.11.2011.

### CONCURSO TRT/RJ - EDITAL 01/2008. INSCRIÇÃO/DOCUMENTAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO/EDITAL - ADMINISTRATIVO. PROCEDER A INCLUSÃO DE VAGAS NO CERTAME CORRESPONDENTE A NO MÍNIMO 7 VAGAS DE TEC.JUCIARIARIO DE SEGURANÇA, 1 VAGA DE TEC. DE MECANICA, 2 VAGAS DE TEC.DE TELECOMUNICACOES E 1 VAGA DE TEC ARTES GRAF

Processo

0016247-

95.2008.4.01.3400

**Órgão:** 17ª Vara Federal – Justiça Federal – Brasília.

**Resumo:** ação que visa proceder a inclusão de vagas no certame correspondente a no mínimo de 7 vagas de técnico judiciário de segurança, 1 vaga de técnico de mecânica, 2 vagas de técnico de telecomunicações e 1 vaga de técnico de artes gráficas.

**Situação do processo:** Apelamos da decisão. Recurso de Contrarrazões apresentado pela AGU. Processo remetido ao TRF sem baixa. Processo recebido no gabinete do Desembargador Federal Carlos Moreira Alves.

### ISONOMIA FC-4 / FC- 01 - CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL. GRATIFICAÇÕES DA LEI 8.112/90 - SISTEMA REMUNERATÓRIO - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL - ADMINISTRATIVO. PAGAMENTO MENSAL DA FC-4 PELO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CHEFE DE CARTORIO ELEITORAL

Processo: 0016299-

91.2008.4.01.3400

**Órgão:** 4ª Vara Federal – Justiça Federal – Brasília.

**Situação do processo:** ação que pede a extensão da FC-4 para Chefe de Cartório do interior (que recebe apenas FC-1), em isonomia com a FC-4 paga aos Chefes de Cartório da Capital, ou a indenização pela diferença, mais os valores atrasados devidos.

**Situação do processo:** Apresentada manifestação do Ministério público. Foi julgado improcedente o pedido. Apelamos da decisão. A União apresentou contrarrazões. Processo remetido ao TRF. Concluso para relatório e voto no gabinete do Desembargador Federal Francisco de Assis Betti.

### ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO TRT/RJ. GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO - SISTEMA REMUNERATÓRIO - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL - ADMINISTRATIVO. PAGAMENTO DO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - AQ RETROATIVO À DATA DA AVERBAÇÃO DO DIPLOMA, CERTIFICADO OU TÍTULO - SERVIDORES DO TRT/RJ

Processo

0017026-50.2008.4.01.3400

**Órgão:** 6ª Vara Federal – Justiça Federal – Brasília.

**Resumo:** ação que cobra os valores atrasados do adicional de qualificação, indevidamente restringidos pelo TRT/RJ.

**Situação do processo:** Vitória do Sisejufe. Julgados procedentes os pedidos. A AGU se manifestou. Processo remetido ao TRF sem baixa. Processo recebido no gabinete da Desembargadora Federal Neuza Maria Alves da Silva. Concluso para relatório e voto.

### TRE/RJ - INCONSTITUCIONALIDADE DA SUPRESSÃO DO PAGAMENTO DE HORAS-EXTRAS E SUA SUBSTITUIÇÃO PELA COMPENSAÇÃO. ATOS ADMINISTRATIVOS - ADMINISTRATIVO. ADICIONAL DE HORAS EXTRAS - SISTEMA REMUNERATÓRIO - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL - ADMINISTRATIVO. SUSPENDER EFEITOS DOS ATOS Nº 748/08 E 749/08 DO PRES DO TRE-RJ Q/ IMPOEM A COMPENSAÇÃO DAS HORAS-EXTRAS LABORADAS E O PAGTO APENAS EM CASO DE SOBRA OR-

### CAMENTARIA/PAGAR HORA EXTRAORDINARIA

Processo

0022714-90.2008.4.01.3400

**Órgão:** 3ª Vara Federal – Justiça Federal – Brasília.

**Resumo:** ação que pede o pagamento de horas extras, sem restrições regulamentares.

**Situação do processo:** Acolhida a preliminar suscitada pela União e declarado a incompetência absoluta do juízo para processar e julgar a ação coletiva. Por economia processual, declinada competência em favor de uma das varas da seção judiciária do Rio de Janeiro/RJ, via distribuição.

### AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO. TEMPO DE SERVIÇO - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL - ADMINISTRATIVO. CONSIDERAR O TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO PELOS SUBSTITUÍDOS AS EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS

Processo

0038790-92.2008.4.01.3400

**Órgão:** 20ª Vara Federal – Justiça Federal – Brasília.

**Resumo:** ação que pede a declaração do direito à averbação e ao cômputo, para todos os efeitos legais, estatutários e previdenciários, do tempo de serviço prestado às empresas públicas e às sociedades de economia mista, independente do ente federativo a que pertençam, bem como em cargos efetivos distritais, estaduais ou municipais, ambos inclusive para contagem do adicional por tempo de serviço, da licença-prêmio e dos efeitos da contagem de 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos de serviço público previsto nas Emendas Constitucionais 41/2003 e 47/2005.

**Situação do processo:** Aguardando análise do pedido inicial. Concluso para sentença.

### FC-5- INTEGRALIZAÇÃO DA GAE EM 01/12/2008. GRATIFICAÇÕES DE ATIVIDADE - SISTEMA REMUNERATÓRIO - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL - ADMINISTRATIVO - GRATIFICAÇÕES DA LEI 8.112/90 - SISTEMA REMUNERATÓRIO - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL - ADMINISTRATIVO. MANTER PAGAMENTO DA FC-5 AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA QUE OCUPEM AS CLASSES/PADROES A-1 A C-12 ATÉ ALCANÇAREM C-13; PAGTO DIF. FC-05 E A GAE; GAE NO VALOR DE 35% S/ VENC. BASICO

Processo

0039218-74.2008.4.01.3400

**Órgão:** 22ª Vara Federal – Justiça Federal – Brasília.

**Resumo:** ação visando o recebimento das gratificações da lei 8.112. Manter pagamento da FC-5 aos oficiais de justiça que ocupem as classes/padrões A-1 a C-12 até alcançarem C-13; pagamento da diferença da FC-05 e a GAE no valor de 35% sem vencimento básico.

**Situação do processo:** Julgados improcedentes os pedidos iniciais. Recorremos da decisão. Remetido ao TRF. Processo concluso para

relatório e voto no gabinete da Desembargadora Neuza Maria Alves da Silva.

### LICENÇA CAPACITAÇÃO (APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL) - AFASTAMENTO - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL - ADMINISTRATIVO. DECLARAR NULIDADE DO ARTIGO 2º. § 2º DA RESOLUÇÃO 22/2008 DO TRF DA 2ª REGIÃO

Processo

0002511-73.2009.4.01.3400

**Órgão:** 13ª Vara Federal – Justiça Federal – Brasília.

**Resumo:** ação que pede a nulidade das restrições temporais à licença capacitação para que o servidor tenha direito aos três meses previstos em lei.

**Situação do processo:** A União contestou. Foi indeferido o pedido de antecipação da tutela e o autor foi intimado a apresentar réplica. Réplica apresentada e todos os argumentos suscitados pela União foram abordados. O Sindicato autor interpôs agravo retido contra a decisão que indeferiu o pedido de antecipação de tutela. A União apresentou contrarrazões ao agravo retido. Os autos foram remetidos ao Ministério Público Federal para parecer. O MP opinou pela improcedência da ação confirmando a validade do disposto no art. 2º, §2º da Resolução 22/2008. Foi então publicado despacho para que as partes especifiquem provas, no prazo de 5 dias. Não há necessidade de produção de provas. Processo recebido em secretaria.

### IMPOSTO SINDICAL. CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - ORGANIZAÇÃO SINDICAL - ADMINISTRATIVO. DECLARAR NULIDADE DA IN/MTE Nº 1/2008 AFASTANDO INCIDÊNCIA DO IMPOSTO SINDICAL DOS SUBSTITUÍDOS

Processo

0004433-52.2009.4.01.3400

**Órgão:** 7ª Vara Federal – Justiça Federal – Brasília.

**Resumo:** ação que pede a suspensão da cobrança do imposto sindical e a nulidade da Instrução Normativa 1/2008 do Ministério do Trabalho e Emprego, que o institui para o servidor, com base na remuneração de um dia de trabalho.

**Situação do processo:** Apelação contra sentença de improcedência. A União apresentou contrarrazões. Processo recebido no gabinete do Desembargador Federal Reynaldo Soares da Fonseca.

### PARIDADE SALARIAL. ISONOMIA/EQUIVALÊNCIA SALARIAL - REGIME ESTATUTÁRIO - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL - ADMINISTRATIVO - APOSENTADORIA - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL - ADMINISTRATIVO. DECLARAR AOS AUTORES PARIDADE ATIVO/INATIVO NO CALCULO DOS PROVENTOS DE SUAS APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ

Processo

0005583-68.2009.4.01.3400

**Órgão:** 22ª Vara Federal – Justiça Federal – Brasília.

Processo:

AI 0041444-33.2009.4.01.0000

**Órgão:** 2ª Turma Federal – Tribunal Regional Federal – TRF – Brasília.

Processo:

AI 0018095-64.2010.4.01.0000

**Órgão:** 2ª Turma Federal – Tribunal Regional Federal – TRF – Brasília.

**Resumo:** ação judicial que visa a declaração do direito à integralidade e paridade dos aposentados (aposentadoria concedida de forma involuntária, por invalidez permanente, em condições que conduziram à inatividade), que tiveram seus proventos de invalidez calculados sobre a média remuneratória e sem paridade, para que as mesmas sejam estabelecidas com integralidade e paridade salarial plenas com a remuneração dos servidores da ativa, com o cálculo dos proventos com base na totalidade da remuneração do cargo efetivo, inclusive para os efeitos da Lei 11.416/2006.

**Situação do processo:** aguarda publicação de despacho.

AI

0041444-33.2009.4.01.0000 - Agravo aguardando publicação de decisão.

AI

0018095-64.2010.4.01.0000 - Agravo concluso para relatório e voto.

### DESCONTOS INDEVIDOS - SISTEMA REMUNERATÓRIO - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL - ADMINISTRATIVO. ABSTER-SE DE EFETUAR O DESCONTO DA INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS E DE MAIS AFASTAMENTOS DOS SUBSTITUÍDOS

Processo

0017175-

12.2009.4.01.3400

**Órgão:** 3ª Vara Federal – Justiça Federal – Brasília.

**Resumo:** ação visando abstenção de efetuar o desconto da indenização de transporte durante o período de férias e demais afastamentos dos substituídos.

**Situação do processo:** A sentença foi improcedente quanto aos pedidos da inicial. Apelamos da sentença. Recebida em secretaria. Foi ordenada vista a AGU. Apresentada contrarrazões da AGU. Processo remetido ao TRF sem baixa. Processo recebido no gabinete da Desembargadora Federal Neuza Maria Alves da Silva.

### REEQUADRAMENTO AGENTE DE SEGURANÇA - LEI 11.416/2006. REAJUSTE DE REMUNERAÇÃO, PROVENTOS OU PENSÃO - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL - ADMINISTRATIVO. DETERMINAR, IMEDIATAMENTE, A INCLUSÃO DE ATIVIDADE DE SEGURANÇA(GAS) NA REMUNERAÇÃO DOS SUBSTITUÍDOS

Processo

0017176-

94.2009.4.01.3400

## Ações sobre reajustes e remuneração

**Resumo:** alguns servidores ingressaram como agentes de segurança em concurso anterior à Lei 9421/96, mas foram desviados para outras especialidades. Tais servidores tiveram direito reconhecido pela Portaria Conjunta 3/2007, de serem reenquadrados como agentes de segurança e perceber a GAS.

**Situação do processo:** contestação pela União. Houve despacho para especificarmos se há mais provas a serem produzidas. Apresentamos a petição em 22.07.2011. A União se manifestou. Recebido em secretaria em 12.09.2011 para conclusão à sentença.

### PROPOSTA DE SÚMULA VINCULANTE

Processo  
PSV 45

**Órgão:** Supremo Tribunal Federal – STF – Brasília.

**Resumo:** ação pedindo que fosse aplicado o princípio da causalidade e pagos os valores retroativos.

**Situação do processo:** Apresentamos manifestação referente a proposta de súmula vinculante. Processo concluso à presidência desde 27.07.2010.

### PROGRESSÃO FUNCIONAL/PROMOÇÃO. PROMOÇÃO - REGIME ESTATUTÁRIO - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL – ADMINISTRATIVO. SUSPENDER OS EFEITOS DA DECISÃO PROFERIDA NO P.A. 2006169368-CJF, NO TOCANTE À PROIBIÇÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL/PROMOÇÃO DO SUBSTITUÍDOS

Processo  
0028980-

59.2009.4.01.3400

**Órgão:** 4ª Vara Federal – Justiça Federal – Brasília.

**Resumo:** ação que visa suspender os efeitos da decisão proferida no PA 2006169368- CJF, no tocante à proibição de progressão funcional/promoção do substituídos.

**Situação do processo:** Apresentamos Apelação. A AGU apresentou contrarrazões. Processo remetido ao TRF sem baixa. Concluso para relatório e voto no gabinete do Desembargador Federal Néviton Guedes.

### DENÚNCIA OFICIAL AD HOC

Processo  
027.040/2009-9

**Órgão:** Tribunal de Contas da União – TCU – Brasília.

**Resumo:** ação para nomeações de oficiais de justiça ad hoc no TRT da 1ª Região.

**Situação do processo:** Concluso ao relator para pronunciamento.

### ASSISTÊNCIA À SAÚDE - SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL – ADMI-

### NISTRATIVO. PROCEDER O REPASSE DOS VALORES CORRESPONDENTES À COTA-PARTE A QUE TEM DIREITO OS SERVIDORES ASSOCIADOS QUE COMPROVAREM A VINCULAÇÃO A OUTRO PLANO DE SAÚDE

Processo

0064449-69.2009.4.01.3400

Processo: AI 0029797-07.2010.4.01.0000

**Órgão:** 13ª Vara Federal – Justiça Federal – Brasília.

**Resumo:** ação para proceder o repasse dos valores correspondentes à cota-parte a que tem direito os servidores associados que comprovarem a vinculação a outro plano de saúde.

**Situação do processo:** Foi determinado pelo juízo, que por se tratar de ação coletiva, o desdobramento do feito, de modo que os filiados sejam reunidos em processos, que levem em conta o órgão de lotação. Agravamos da decisão. Processo concluso para relatório e voto no gabinete da Desembargadora Federal Monica Sifuentes.

### MANDADO DE INJUNÇÃO REVISÃO GERAL ANUAL

Mandado de Injução  
2409

**Resumo:** Resumo: mandado de injunção que pede o reconhecimento da inadimplência legislativa na regulamentação e concretização do direito à revisão geral anual dos Substituídos, previsto no artigo 37, X, da Constituição da República, na redação dada pela Emenda Constitucional 19/98.

**Situação do processo:** Concluso ao relator Ministro Celso de Melo.

### INQUÉRITO/PROCESSO/RECURSO ADMINISTRATIVO - ATOS ADMINISTRATIVOS - ADMINISTRATIVO. REQUER SUSPENSÃO DA PORTARIA RJ-PGD-2007/00073 PARA RESTABELECE O USO DE TODOS OS ELEVADORES DOS PRÉDIOS DA SJ/RJ. USO DE ELEVADORES PRIVATIVOS

Processo

0019681-24.2010.4.01.3400

**Órgão:** 14ª Vara Federal – Justiça Federal – Brasília.

**Resumo:** ação requerendo suspensão da portaria RJ-PGD-2007/00073 a fim de restabelecer o uso de todos os elevadores dos prédios da SJ/RJ.

**Situação do processo:** Extinto o processo sem resolução do mérito. Apelamos da sentença. Concluso para relatório e voto no gabinete do Desembargador Federal Jirair-Meguerian.

### URV 11,98%. REAJUSTE DE REMUNERAÇÃO, PROVENTOS OU PENSÃO - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL – ADMINISTRATIVO

Processo

0021284-35.2010.4.01.3400

**Órgão:** 2ª Vara Federal – Justiça Federal – Brasília.

**Resumo:** ação requerendo restabelecimento do pagamento do acréscimo remuneratório de 11,98%.

**Situação do processo:** Apresentamos Réplica e Manifestação de provas a serem produzidas. Autos conclusos para sentença.

### ADS - ATOS DE ADMISSÃO

Processo

029.671/2008-9

**Órgão:** Tribunal de Contas da União – TCU – Brasília.

**Situação do processo:** Para parecer do MP. Distribuído para o gabinete do Procurador Sergio Caribé, aguardando minuta do MP.

### JUROS DE MORA DE 11,98%. SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL – ADMINISTRATIVO. ABSTER-SE DE PROMOVER QUALQUER COMPENSAÇÃO/DEVOLUÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DE JUROS DE MORA DE 1% SOBRE OS VALORES ATRASADOS DO REAJUSTE DE 11,98%

Processo

0046006-36.2010.4.01.3400

**Órgão:** 20ª Vara Federal – Justiça Federal – Brasília.

**Resumo:** Trata-se de ação para declarar o direito dos filiados ao Sisejufe ao percentual de 1% ao mês relativo aos juros de mora decorrentes do atraso no pagamento do reajuste de 11,98%.

**Situação do processo:** Processo concluso para publicação de sentença.

### AÇÃO CIVIL PÚBLICA. PENSÃO CIVIL OU MILITAR

Processo

0021586-46.2008.4.02.5101

Processo: (AC /491501)

**Órgão:** 6ª Vara Federal – Justiça Federal – Rio de Janeiro.

**Resumo:** ação requerendo a inclusão dos companheiros dos servidores dos Órgãos do Poder Judiciário da União no Estado do Rio de Janeiro, que mantêm união homoafetiva, na categoria de dependente preferencial, para os fins previdenciários e de assistência à saúde.

**Situação do processo:** Vitória do Sisejufe. Processo remetido ao TRF da 2ª região devido à interposição de Apelação do Sindicato. A apelação interposta pelo sindicato foi provida, a União interpôs recurso especial e extraordinário. Apresentamos contrarrazões ao recurso especial e extraordinário.

### ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS. VENCIMENTOS OU PROVENTOS DE SERVIDORES PÚBLICOS: AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Processo

0021655-44.2009.4.02.5101

**Órgão:** 17ª Vara Federal – Justiça Federal – Rio de Janeiro.

**Situação do processo:** Foi publicado

despacho determinado remessa dos autos a uma das varas cíveis federais da seção do Rio de Janeiro. Remessa interna ao arquivo geral do Rio de Janeiro.

### ORDINÁRIA/OUTRAS. SERVIDOR PÚBLICO: CONSIDERAÇÃO DO DIA 08/04/09 COMO FERIADO - TRE/RJ

Processo

0008098-87.2009.4.02.5101

**Órgão:** 6ª Vara Federal – Justiça Federal – Rio de Janeiro.

**Situação do processo:** Processo enviado ao TRF para processamento e julgamento de recurso. Autos conclusos para despacho no gabinete do Dr. França Neto na quinta turma especializada do TRF da 2ª Região.

### ESPECIALIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE. LEI 11.416, DE 2006

Processo

0042388-49.2011.4.01.3400

**Órgão:** 14ª Vara Federal – Justiça Federal – Brasília/DF.

**Resumo:** percepção da “gratificação de atividade de segurança (GAS).

**Situação do processo:** Sentença sem exame do mérito, falta de interesse processual, perda de objeto. Opusemos Embargos de Declaração, com sentença procedente ao pedido de justiça gratuita. Apelamos da decisão. Ordenada remessa ao TRF. Aguarda distribuição.

### JUROS DE MORA. LEI 11.416, DE 2006

Processo

0042699-40.2011.4.01.3400

**Órgão:** 6ª Vara Federal – Justiça Federal – Brasília/DF.

**Resumo:** ação que visa a incidência de juros moratórios sem os valores apurados e atualizados em cumprimento do artigo 22 da LEI 11.416.

**Situação do processo:** Indeferido o pedido de justiça gratuita. Apresentamos Agravo retido, juntamente com o comprovante de pagamento de custas. Petição recebida em secretaria. Aberto prazo para manifestação da AGU. Autos em carga.

### INCIDÊNCIA SOBRE 1/3 DE FÉRIAS (ART. 7º, XVII DA CF) - IRPF/IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA - IMPOSTOS - TRIBUTÁRIO

Processo:

007974-59.2010.4.01.3400

(Digital)

**Órgão:** 13ª Vara Federal – Justiça Federal – Brasília.

**Resumo:** ação que visa isenção do imposto de renda sobre os valores recebidos a título de adicional de férias/terço constitucional de férias, com valores retroativos de 10 (dez) anos. Engloba servidores da ativa e servidores aposentados a partir do ano de 2000.

**Situação do processo:** Contestação apresentada pela União. Despacho aguardando publicação para o SISEJUFU apresentar Réplica.

Processo:

AI 0012487-51.2011.4.01.0000

**Órgão:** 07ª Turma – Tribunal Regional Federal – TRF – Brasília.

**Situação do processo:** processo recebido no gabinete do Desembargador Federal

Reynaldo Soares da Fonseca.

Processo:

AI 0019824-91.2011.4.01.0000

**Órgão:** 07ª Turma – Tribunal Regional Federal – TRF – Brasília.

**Situação do processo:** processo recebido no gabinete do Desembargador Federal Reynaldo Soares da Fonseca.

### VENCIMENTOS OU PROVENTOS DE SERVIDORES PÚBLICOS: AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Processo:

0021655-44.2009.4.02.5101

**Órgão:** 17ª Vara Federal – Justiça Federal – Rio de Janeiro.

**Resumo:** ação que pede o restabelecimento do valor do auxílio-alimentação.

**Situação do processo:** Foi publicado despacho determinado remessa dos autos a uma das varas cíveis federais da seção do Rio de Janeiro. Remessa interna ao arquivo geral do Rio de Janeiro.

### CONSIDERAÇÃO DO DIA 08/04/09 COMO FERIADO - TRE/RJ

Processo:

0008098-87.2009.4.02.5101

**Órgão:** 6ª Vara Federal – Justiça Federal – Rio de Janeiro.

**Resumo:** ação pedindo à justiça que considere como feriado o dia 08/04/2009.

**Situação do processo:** Processo enviado ao TRF para processamento e julgamento de recurso. Autos conclusos para despacho no gabinete do Dr. França Neto na quinta turma especializada do TRF da 2ª Região.

### GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE

Processo:

0042388-49.2011.4.01.3400

**Órgão:** 14ª Vara Federal – Justiça Federal – Brasília/DF.

**Resumo:** percepção da “gratificação de atividade de segurança (GAS) juntamente com a FC de segurança.

**Situação do processo:** Processo extinto sem resolução do mérito por suposta incompetência da SJDF. Interpusemos Embargos de Declaração, sendo julgado procedente o pedido de justiça gratuita. Apelamos da decisão. Aguarda remessa ao TRF.

# “Eu vivo sempre nos anéis de Saturno”

## Prata da Casa

Servidor do TRE de Volta Redonda usa influência da TV na criação de seus livros

Max Leone\*

A forte influência da linguagem televisiva e das imagens são marcantes na vida e no trabalho do técnico judiciário Inaldo de Oliveira Elias, de 48 anos. Desde os 8 anos de idade, os programas de TV sempre provocaram verdadeiro fascínio ao ponto de, ainda na infância, ter levado o menino a escrever

seu primeiro “historinha”: era sobre um assalto a um banco. “A TV sempre me atraiu, sempre me influenciou. Toda aquela ação, a linguagem, as imagens me marcaram. Levei isso pelo resto da vida”, lembra o

servidor do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), lotado na 131ª Zona Eleitoral (ZE) de Volta Redonda, autor de dois livros publicados Eloah, Eloah e Lágrimas e Saudades, que é a versão em português de “What time do you have?”.

Ainda sobre a primeira experiência como escritor, Inaldo Elias conta que foi um relato de uma situação que ele viu pela televisão e chamou muito sua atenção. “Isso aconteceu há 40 anos. Aos 14 anos escrevi uma história mais longa”, comenta rindo.

A influência da TV sempre rivalizou com a literatura para Inaldo. A vantagem do meio de comunicação televisivo, segundo o servidor, é a de que ele ganhava mais destaque pela ação, pela maior dinâmica. “Sempre achei a nossa literatura (a brasileira) chata, sem ação. Ela acaba sendo introspectiva, psicológica. A ação da TV me despertou”, avalia. “Eu vivo sempre nos anéis de Saturno ‘viajo’ o tempo todo”, completa.

O interesse pela literatura surge depois dos 20 anos, quando tem o primeiro contato com as obras e os textos de Machado de Assis e de Eça de Queiroz. “Foram os dois grandes autores, de língua portuguesa, que me marcaram, devido à crítica à sociedade”, reconhece.

Autores ingleses também fazem parte da formação do servidor/escritor Inaldo Elias, que

é formado em Letras e Direito. Nomes como o de Charles Dickens, autor de David Copperfield; Georg Orwell, autor de 1984; e Aldous Huxley, de Admirável Mundo Novo, são

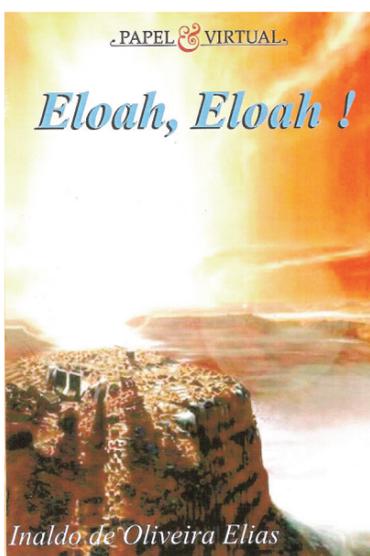
os mais destacados para o servidor do TRE. “A literatura inglesa é mais ligada ao cotidiano, a nossa é mais fora da realidade”, diz Inaldo que também é professor de inglês.

Os livros de Inaldo - Eloah, Eloah e What time do you have?, que é uma peça feita para participar de um concurso da BBC de Londres, carregam muito da herança televisiva do escritor. “Eloah conta uma história de aventura no espaço e é voltada para o público infanto-juvenil. Já a peça é ambientada no Rio de Janeiro, um mistério resolvido por meio de contatos com uma pessoa que já morreu. O personagem se envolve numa trama no mundo espiritual”, relata.

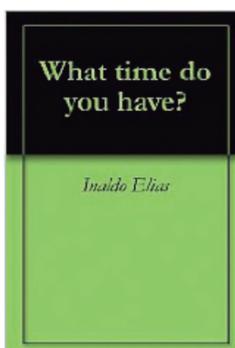
A participação nas filmagens de um logametragem (Colheita Selvagem), nos anos 80, ajudou a consolidar a narrativa de ação

que tanto atrai o servidor na construção de sua obra.

Inaldo de Oliveira Elias é mais um personagem que o Projeto Prata da Casa apresenta ao funcionalismo do Judiciário Federal



Inaldo de Oliveira Elias



Inaldo é fã de autores ingleses: “A literatura inglesa é mais ligada ao cotidiano, a nossa é mais fora da realidade”

do Rio. Iniciativa do Departamento de Formação, Cultura, Esporte e Lazer do Sisejufe, tem por objetivo descobrir, divulgar e dar espaço a servidores e

servidoras que possuam talentos artísticos e literários fora da repartição do serviço público.

\*Da Redação.

## Para conferir os livros acesse

- <http://rumoaosuccesso-oblog.blogspot.com/search/label/Amazon>
- [http://www.amazon.com/Eloah-Portuguese-Edition-ebook/dp/B004U7GAE/ref=sr\\_1\\_2?ie=UTF8&m=AGFP5ZROMRZFO&s=books&qid=1301442777&sr=1-2](http://www.amazon.com/Eloah-Portuguese-Edition-ebook/dp/B004U7GAE/ref=sr_1_2?ie=UTF8&m=AGFP5ZROMRZFO&s=books&qid=1301442777&sr=1-2)
- <http://whattimedoyouhav.blogspot.com/>

## Descoberta de Talentos

– Se você é servidor do Judiciário Federal do Rio, tem veia artística, seja em que área for, e quer um espaço para ver seu trabalho divulgado, entre em contato com o Sisejufe. Quem sabe o próximo personagem do Prata da Casa não seja você? Envie seu contato com alguns detalhes de seu trabalho para [imprensa@sisejufe.org.br](mailto:imprensa@sisejufe.org.br)